

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 129ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 14 DE MAIO DE 1.993, SEXTA-FEIRA, ÀS QUINZE HORAS.

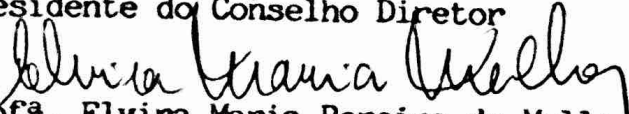
Às quinze horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Profª. Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Sr. Emiron Pereira de Souza e o Sr. Wagner Mota Souza, representantes do Centro / Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência / do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se todos haviam recebido a cópia da ata da reunião anterior e se havia alguma ressalva ou observação a fazer. Como não houve nenhuma manifestação a ata foi considerada aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em exame o item 3.1 da pauta - Cancelamento da Resolução CD-013/90 de 20.04.90 - Após a explanação do Sr. Presidente, colocado em votação foi, por unanimidade, tornada sem efeito a referida resolução. Em seguida o Sr. Presidente colocou em exame o item 3.2. Proc. 000772/93 - Representação Estudantil, cujo relator era o Cons. Antônio Carlos e também o Proc. 000953/93 - Cessão de vaga para o Grêmio Livre. Pedindo a palavra, o Cons. Wagner solicitou ao Conselho que esse assunto fosse transferido para a próxima reunião, uma vez que ainda não havia preparado o processo para a discussão. Diante disso ficou aprovado que o Proc. 000772/93 seria examinado na próxima reunião deste Conselho. Quanto ao Proc. 000953/93 o Sr. Presidente explicou que era apenas para dar conhecimento aos Conselheiros. Em seguida foi colocado em discussão o item 3.3 - Proc. 000801/93 - Novo Regulamento da COPEVE. Após a explicação do Sr. Presidente foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o Novo Regulamento da COPEVE. Prosseguindo com os trabalhos, passou a ser exami


nado o item 3.4 - Proc. 000826/93 - Alteração do número de monitores - Resolução CD-009/93 "ad referendum" do Conselho Diretor. Após o esclarecimento do Sr. Presidente sobre a necessidade da alteração e / justificada a urgência de resolver este assunto, razão da resolução ter sido feita "ad referendum", foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a referida resolução. Prosseguindo com a pauta, passou a ser examinado, ainda no item 3.4. o Proc. 000970/93 - Aumento da Bolsa de Monitoria. O Sr. Presidente falou aos Conselheiros / que a proposta seria de elevar o valor da bolsa de monitoria para / CR\$1.650.000,00(um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais e havia recursos para custear este pagamento. Também seria reajustada, neste mesmo valor, a bolsa de trabalho. Diante da disponibilidade de recursos, colocada em votação, foi aprovada a proposta por unanimidade, alterando o valor da Bolsa de Monitoria e de Trabalho / para CR\$1.650.000,00(um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para os meses de maio e junho do corrente ano. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3.5 da pauta: Proc. 000924/93 - Prof. José Walter Dornela - solicita licença para viajar a Cuba para continuar tratamento de saúde. Relator: Cons. Adilson. Após o relato do Prof. Adilson e várias discussões, o Conselho decidiu, por unanimidade, recomendar que o referido professor deverá requerer, através do Serviço Médico do CEFET/MG, licença para tratamento de saúde. Prosseguindo com os trabalhos, foi colocado em exame o item 3.6 - Proc. 000963/93 - Regime Disciplinar do Pessoal Técnico-Administrativo. Relator Cons. Eviron. Após a apresentação da proposta pelo Relator, o Cons. Wilton pediu / vistas ao processo para que ele pudesse fazer um exame mais profundo e na próxima reunião, faria um relatório sobre o processo. Diante disso, este assunto ficou para ser apreciado na próxima reunião do Conselho. Passando a seguir para o item 3.7 - Proposta de Regulamento da Concessão de Ajuda para Tratamento de Saúde aos Servidores do CEFET/MG - Relator: Cons. Renato Lúcio. Após a apresentação do projeto de regulamento por parte do Cons. Renato Lúcio e depois


de várias discussões, o presente processo ficou para ser examinado na próxima reunião do Conselho, diante da impossibilidade de, no momento, estabelecer os recursos disponíveis para custear a implantação do regulamento, ficando o Cons. Wilton, Coordenador de Planejamento do CEFET/MG de ajudar, fornecendo dados e informações sobre os recursos disponíveis dentro do orçamento do CEFET/MG. Em seguida foi colocado, pelo Sr. Presidente, o item 3.8 da pauta, para discussão. Tratava-se do Proc. 000972/93 - Projeto de Regulamento do Programa de Auxílio Alimentação. Relator: Cons. Emiron. Após a leitura do regulamento por parte do relator e feitos os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi examinado o item 4.1 - Proc. 002235/92 - Grade Curricular do Curso Técnico de Mineração. Após a explanação do Sr. Presidente, colocado em votação, foi homologado, por unanimidade. Em seguida, passou a ser examinado o item 4.2 - Proc. 000823/93 - Prof. José Roberto Salles de Paula - solicita autorização para continuar prestando serviços educacionais à UFMG. Após os esclarecimentos necessários, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por quatro votos a dois, a autorização para que o referido professor possa prestar serviços à UFMG, sem prejuízo das suas atividades no CEFET/MG, até 31 de dezembro de 1.993. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 4.3 - Proc. 001013/93 - Edital do Concurso Vestibular do / 2º Semestre de 1.993 - Após exame do edital, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou ao item 5 da pauta - Comunicações: Informando aos Conselheiros sobre a META que será realizada neste ano. "Nós estamos premiando quatro tipos de trabalho. O Chamado trabalho didático, o construtivo, o de investigação e o trabalho de investigação de software. Concorrendo a premiação está o aluno do 2º Grau em curso ou estagiando e o aluno do 3º / Grau. O total de prêmios é de 2.400 (duas mil e quatrocentas) UFIR no valor de agosto de 1.993, sendo que para o 1º lugar de cada categoria será destinado 50%, o segundo lugar 30% e o 3º lugar 20%. Estou dando ciência aos Senhores, por que a META é o momento de gala do CEFET/MG e é muito importante para nós, por isso faço questão de trazer ao conhecimento deste Conselho". Em seguida o Sr. Presidente passou ao item 6 da pauta - Comunicações dos Senhores Conselheiros. O Cons. Rena


to Lúcio levantou alguma dúvida sobre a aplicação da Resolução CD-0 43/93. O Sr. Presidente pediu ao Conselheiro Adilson que explicasse ao Cons. Renato sobre a referida resolução, pois ele, Cons. Adilson, havia sido o relator do assunto. O Cons. Adilson explicou que este trabalho foi amplamente divulgado, discutido e debatido com todos os segmentos do CEFET/MG. Durante a elaboração do regulamento estabelecido pela referida resolução, todas as pessoas tiveram a oportunidade de se manifestar a respeito. O Sr. Presidente informou ao Conselheiro Renato que este assunto foi bastante discutido neste Conselho e que, se fosse o caso, o Conselheiro apresentasse uma nova proposta para ser discutida. Em seguida, o Cons. Adilson comunicou que esteve em Brasília, discutindo sobre a informatização dos CAICs em convênio com o CEFET/MG, e ele, como Vice-Diretor do CAIC de Belo Horizonte, achava bastante importante a iniciativa do CEFET/MG e que a informatização seria iniciada pelo CAIC de Belo Horizonte. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que eu, Hermes José Campos, Secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 14 de maio de 1.993.


 Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Presidente do Conselho Diretor


 Profª. Elvira Maria Pereira de Mello
 Representante da Secretaria de Educação Superior


 Prof. Wilton da Silva Mattos
 Representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica


 Prof. Jayme de Andrade Peconick
 Representante da FIEMG



 Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
 Representante do CEFET/MG




Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG



~~Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG~~



Wagner Mota Souza
Representante do CEFET/MG



Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor